



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
MAJOR SALES**

CNPJ: 01.641.605/0001-24
cmvmajorsales@hotmail.com
R. João André de Moraes, 923
Major Sales, Centro, 59.945-000

INDICAÇÃO DE Nº 019/2025

Indico ao Poder Executivo a construção de uma pista para corredores e ciclistas, da entrada da cidade, até ao Distrito de Fazenda Nova."

O Vereador **Maurilio Penha**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Major Sales, vem, através desta, indicar ao Poder Executivo a criação de uma pista destinada ao uso exclusivo de corredores e ciclistas, abrangendo a área desde a entrada da cidade até ao Distrito Fazenda Nova, visando proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos praticantes dessas atividades físicas.

Justificativa:

Considerando o crescente número de pessoas que utilizam a via da entrada da cidade para atividades físicas, como corridas e passeios de bicicleta, é imprescindível a criação de um espaço adequado e seguro para esses praticantes. A instalação de uma pista permitirá a separação do tráfego de veículos, garantindo a segurança dos usuários e incentivando a prática de atividades físicas no município.

Além disso, a pista beneficiará a população do Distrito Fazenda Nova e de áreas vizinhas, promovendo um ambiente mais saudável, acessível e atrativo para moradores e visitantes. A implantação dessa infraestrutura contribuirá para a qualidade de vida, o bem-estar físico e o incentivo a um estilo de vida mais saudável para a comunidade.

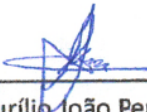
RECEBIDO EM
16 / 05 / 2025
Yasodhara da Silva Cavalcante
CPF: 156.050.114-64
Sec. Chefe de Gabinete
Major Sales-RN

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
RECEBIDO
EM, 07 / 05 / 2025
Funcionário: Maria Aurélio da C. Oliveira
CPF: 001.678.884-48
Secretária Administrativa
Major Sales, Major Sales/RN

1. A criação da pista, com sinalização adequada para pedestres, corredores e ciclistas.
2. A instalação de rampas de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
3. O desenvolvimento de um projeto que respeite as condições de segurança, acessibilidade e fluidez do tráfego local.
4. A execução do projeto com cronograma de obras, garantindo que o calçamento seja entregue dentro de um prazo adequado e com qualidade.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, dentro de suas possibilidades, atenda a essa solicitação, que certamente beneficiará toda a comunidade.

Major Sales/RN, em 07 de maio de 2025



Maurílio João Penha Neto